



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, município de Porto Alegre/RS , inscrita no CNPJ sob o nº. 92.954.957/0001-95 neste ato representada pelo Sr. Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto, inscrito no CPF sob o nº. 443.541.340-04, RG 3018846067, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 1218/402, bairro Bom Fim, CEP: 90480-110, no município de Porto Alegre/RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo de prestação de serviços, por empresa especializada, como Agente de Integração de Estágios nº 031/2018, no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2018 nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, podendo ser renovado por mais períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 03 de janeiro de 2022.

Contratada

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: